



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI</p> <p>CNPJ: 03.450.083/0001-09</p>	<p>Nº / ANO: 098/2017</p> <p>Data: 04/10/2017</p>	
<p><b>VALOR (R\$): 37.950,00</b></p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10</p>	
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:</p> <p><i>APLICAÇÃO ITAU INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI – FUNDO DE INVESTIMENTO (79.566-8).</i></p> <p>Recursos oriundos do repasse das consignações patronais e segurados, efetuado pela FENIG e pelo Tribunal de Justiça/RJ.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> Artigo 7º, Inciso IV, Alínea A - Até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.</p>		
<p>Proponente:</p> <p>Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA - CPA-10 30/06/2017</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade</p> <p>Jorge de Almeida Mussauer Segundo API MEC – CGRPPS – 09/02/2017</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p>Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro</p>